



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, S/nº, Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Secretário Municipal, Sr. Ivan Santana Palma, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal Federal nº. 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato administrativo nº 313/2017, firmado em 14/12/2017, com a contratada CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 04.241.496/0001-46, objetivando a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito de informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.174/2019, que alterou a organização administrativa organizacional do Município, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Unidade Orçamentária 0201 Gabinete do Prefeito – GABIP

Projeto/Atividade 2004 Gestão das Ações de Promoção, Divulg. e Transp.
dos Atos do Poder Executivo.

Classificação Econômica 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos 01000000 Recursos Ordinários

Candeias/Bahia, 15 de janeiro de 2020.


Ivan Santana Palma
Chefe de Gabinete
99041408